



PROJETO AMANHÃ

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS

2024

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata sobre as Diretrizes Estratégicas e Operacionais do Projeto Amanhã, cujo objetivo, é estabelecer os procedimentos e instrumentos para a realização do planejamento, operacionalização, avaliação e acompanhamento das atividades do Projeto, além de definir as atribuições das equipes envolvidas, com vistas a garantir a qualidade e eficiência na realização das ações.

É um instrumento fundamental na gestão estratégica do Projeto Amanhã, imprescindível para que se possa normatizar e disciplinar as Diretrizes - necessárias para a execução de suas atividades - pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em todas as suas etapas. Portanto, é um instrumento que servirá para dar suporte às diversas ações - em todo o processo, que vai desde o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos resultados - desenvolvidas pela Codevasf por meio do Projeto Amanhã, nas Superintendências Regionais e Administração Central.

As Diretrizes Estratégicas representam o embasamento filosófico do Projeto Amanhã, assim, como complemento, as Diretrizes Operacionais, representam a parte de execução das atividades, ou seja, representam mais uma peça do conjunto.

A forma de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Amanhã, assim como as regras para inscrições e certificações, serão obrigatoriamente as definidas pelas Diretrizes Operacionais do Projeto Amanhã.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
MÓDULO I	
1. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS - DEFINIÇÃO	06
2. VISÃO	06
3. MISSÃO	07
4. PÚBLICO-ALVO	07
5. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS	07
6. PRIORIDADES	08
7. OBJETIVOS	
7.1 Objetivo Institucional	08
7.2 Objetivo Geral	08
7.3 Objetivos Específicos	08
8. COORDENAÇÃO DO PROJETO	09
MÓDULO II	
9. DIRETRIZES OPERACIONAIS - DEFINIÇÃO	11
10. ESTRATÉGIA OPERACIONAL	11
11. PLANEJAMENTO	11
12. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES OFERECIDAS PELO PROJETO	12
13. CAPACITAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DO PROJETO AMANHÃ	12
14. REALIZAÇÃO DAS AÇÕES (CURSOS E OUTRAS AÇÕES)	13
15. MÓDULO INTRODUTÓRIO	14
16. EMISSÃO DE CERTIFICADOS	14
16.1 Procedimentos nas Superintendências Regionais/Escritórios	14
16.2 Procedimentos na Administração Central	15
17. GESTÃO DA INFORMAÇÃO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16
18. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO AMANHÃ	17
19. INDICADORES DE RESULTADOS	17



20. PATRIMÔNIO	17
21. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	17
22. BANCO DE DADOS	17
23. PARCERIAS	17
24. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES	17
25. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES OFERECIDAS PELO PROJETO	20
ANEXOS	
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO	21
ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO	22
ANEXO III – PESQUISA DIAGNÓSTICA	23
ANEXO IV – PLANO DE CURSO	24
ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO	26
ANEXO VI – CERTIFICADO ALUNO - SEDE	27
ANEXO VII – CERTIFICADO ALUNO - SR	28
ANEXO VIII – CERTIFICADO DE COORDENADOR - SEDE	29
ANEXO IX – CERTIFICADO DE COORDENADOR - SR	30
ANEXO X – CERTIFICADO DE SUPORTE - SEDE	31
ANEXO XI – CERTIFICADO DE SUPORTE - SR	32
ANEXO XII – VERSO DOS CERTIFICADOS	33
ANEXO XIII – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	34



MÓDULO I

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1. DEFINIÇÃO

As Diretrizes Estratégicas são orientações norteadoras para a formulação das estratégias, sendo usualmente associadas aos Temas Estratégicos e estão formadas pela visão, missão e valores de uma organização. Portanto, definir as diretrizes estratégicas é muito importante, pois sem elas, ficará muito mais difícil planejar, decidir e agir, uma vez que não se sabe aonde se quer chegar.

As Diretrizes Estratégicas do Projeto tem por objetivo definir os procedimentos e instrumentos para a elaboração do planejamento, operacionalização, avaliação e acompanhamento das ações, além de definir as atribuições das equipes envolvidas na realização das ações. E, entende-se por ação a realização de vários eventos, como: cursos de capacitação, workshops, seminários, dias de campo, participações em feiras, intercâmbios, conferências, entre outros.

Com relação ao Projeto Amanhã, as ações, objeto destes procedimentos, são executadas pelas unidades descentralizadas da empresa, das Superintendências Regionais da Codevasf e também da Administração Central. A Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial é a responsável pelo planejamento, apoio, coordenação e acompanhamento das atividades executadas pela Codevasf, por meio do Projeto Amanhã.

No âmbito da Codevasf as atividades do Projeto Amanhã são realizadas conforme os regramentos estabelecidos nos seus instrumentos normativos, por meio de execução descentralizada, realizada por meio da celebração de convênios, ou instrumentos congêneres e execução indireta, realizada por meio da contratação de terceiros.

As demandas de ações são formalizadas perante a Administração Central e/ou nas Superintendências Regionais da Codevasf, ou com as pessoas do local onde são realizadas as atividades.

2. VISÃO

Ser reconhecido como instrumento para implementação da ação social da Codevasf, por sua por sua excelência, eficácia, eficiência e efetividade, destinado às pessoas da área de atuação da Codevasf.

3. MISSÃO

Promover ações que possibilitem o desenvolvimento social e econômico regional sustentável, o exercício da cidadania e o comprometimento com a preservação ambiental, que resultem em melhoria da qualidade de vida da população da área de atuação da Codevasf.

4. PÚBLICO-ALVO

População da área de atuação da Codevasf com idade superior a 14 anos, com priorização de jovens.

5. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

O Projeto é regido pelos seguintes princípios:

- Gestão Participativa - Desenvolvimento das atividades e ações de forma participativa em todo o processo, desde o planejamento, execução à avaliação das ações do Projeto;
- Diversidade, Equidade e Inclusão - Execução de ações inovadoras, criativas e inclusivas;
- Sustentabilidade - Incentivo ao desenvolvimento e aplicação das melhores práticas de gestão, governança, responsabilidade social e com o meio ambiente no (a):
 - Fomento ao empreendedorismo;
 - Inserção social e laboral;
 - Estímulo à criação de parcerias interinstitucionais (público/privadas), nacionais e internacionais e fortalecimento de parcerias já existentes;
- Gestão por resultados - Monitoramento de indicadores qualitativos e quantitativos que permitam acompanhar o impacto econômico e social dos resultados alcançados;
- Transparência - Registro, organização e disponibilização das informações do Projeto por meio de diferentes canais de comunicação utilizando linguagem acessível aos diferentes públicos;
- Protagonismo - Desenvolvimento do público capacitando-o para ser protagonista do seu próprio processo de desenvolvimento e integrando-o à sociedade, à atividade produtiva, com vistas à geração de emprego e

renda;

- Empoderamento - Desenvolvimento de ações que visem o empoderamento dos participantes.

6. PRIORIDADES

As ações do Projeto Amanhã deverão focar atividades identificadas como transformadoras da realidade das pessoas que participam das mesmas. Em especial, os cursos de capacitação oferecidos, deverão abordar, principalmente, a cadeia produtiva como um todo, envolvendo produção, processamento e comercialização, no desenvolvimento de habilidades de gestão e no manejo das tecnologias de comunicação e da informação.

7. OBJETIVOS

O Projeto Amanhã está composto pelos objetivos descritos a seguir.
São eles:

7.1. Objetivo Institucional:

Contribuir com a promoção de capacitações e outras ações que visem à inserção social e laboral das pessoas, geração de emprego e renda, para que sejam protagonistas do processo de seu próprio desenvolvimento, integrando-os à atividade produtiva, de modo a participar efetivamente do desenvolvimento sócio-econômico de sua comunidade, bem como ajudar o desenvolvimento econômico e sustentável da área de atuação da Codevasf.

7.2. Objetivo geral:

Promoção de capacitações e outras ações que visem à inserção social e laboral das pessoas, geração de emprego e renda, e o desenvolvimento econômico e sustentável da área de atuação da Codevasf.

7.3. Objetivos Específicos:

- Disponibilizar cursos de capacitação profissional, treinamentos, seminários, oficinas, dias de campo, visitas técnicas, intercâmbios, unidades demonstrativas, rodadas de negócios, entre outras ações, visando incentivar o empreendedorismo, a sucessão rural e a inserção

laboral;

- Capacitar os beneficiários em temas relacionados às novas tecnologias, que ajudem a otimizar os processos produtivos e os rendimentos;
- Fomentar a participação dos beneficiários em organizações sociais (associativismo, grupos, cooperativismo, arranjos produtivos locais – APL, entre outros) com o objetivo de fortalecer as atividades e maximizar os lucros;
- Proporcionar ações (eventos, palestras, seminários, oficinas, etc) com temas atuais ao contexto socioeconômico, cultural e ambiental com foco no mercado interno e externo, nas potencialidades, vocações e peculiaridades da região.

8. COORDENAÇÃO DO PROJETO

A coordenação do projeto é de responsabilidade do(a) coordenador(a) executivo(o), em nível nacional e dos(as) coordenadores(as) regionais, em nível estadual.



MÓDULO II

DIRETRIZES OPERACIONAIS

9. DIRETRIZES OPERACIONAIS - DEFINIÇÃO

As Diretrizes Operacionais do Projeto Amanhã, tem como objetivo indicar aos profissionais envolvidos no processo, os procedimentos e instrumentos para a operacionalização das ações, como forma de uniformizar o planejamento e a execução das ações (planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades do Projeto). Também definem as atribuições das equipes envolvidas na realização das ações.

As regras para inscrições e certificações são obrigatoriamente as definidas pelas Diretrizes Operacionais do Projeto Amanhã.

10. ESTRATÉGIA OPERACIONAL

A estratégia operacional é o planejamento de todas as tarefas do cotidiano com foco no curto prazo e na delegação e detalhamento das atividades. Além disso, é a organização sobre como essas tarefas são distribuídas e a comunicação no dia-a-dia da empresa.

11. PLANEJAMENTO:

- a) **Pesquisa Diagnóstica:** tem como objetivo identificar as perspectivas e anseios das pessoas das comunidades onde o Projeto Amanhã poderá desenvolver atividades, visando orientar a programação de capacitações e de outras ações. É realizada mediante utilização de ferramentas e instrumentos, tais como formulários e entrevistas semiestruturadas, previamente elaborados, conforme as características socioeconômicas da região, e orientado por metodologias que busquem fomentar o envolvimento de todos os atores participantes no processo. Essa pesquisa servirá como base para a elaboração do Plano de Ação e Trabalho;
- b) **Plano de Ação e Trabalho:** objetiva planejar as atividades a serem desenvolvidas anualmente no Projeto em conformidade com o Plano Plurianual do Governo Federal. O Plano servirá de orientação para a elaboração do Projeto Específico;
- c) **Projeto Específico:** objetiva descrever toda a programação a ser desenvolvida durante a atividade. Deverá conter todas as informações referentes à atividade – como, conteúdo programático, carga horária, recursos e ações necessárias para realização da atividade (formulário modelo);

- d) Plano de Curso:** tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante as capacitações. Deverá conter todas as informações referentes a: recurso necessário, nome dos participantes e outros dados necessários para a geração do certificado.

12. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DO PROJETO AMANHÃ:

- a. A participação no Projeto será condicionada ao preenchimento da Ficha de Inscrição, cuja assinatura, obrigatoriamente, deverá constar ao final;
- b. Caso o candidato seja menor de idade, o formulário deverá ser preenchido por seu responsável, constando a assinatura de ambos no campo específico;
- c. A opção por conceder (ou não) o uso de imagem para divulgação e publicações da Codevasf e do Projeto Amanhã em reportagens, filmes, banners, folders e outros será realizada na Ficha de Inscrição, em campo específico;
- d. Após o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, será concedido ao candidato o comprovante de inscrição e orientação para participar do curso.

Para o arquivamento da documentação, deverão ser seguidas as Normas de arquivamento de documentos da Codevasf.

13. CAPACITAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DO PROJETO AMANHÃ:

- a) As ações do Projeto Amanhã, como cursos de capacitação profissional, seminários, oficinas, dias de campo, visitas técnicas, intercâmbios, entre outros, deverão ter como objetivo, capacitar para o empreendedorismo e a inserção laboral, que possibilitem a geração de renda;
- b) As ações do Projeto deverão ser desenvolvidas em consonância com as demandas locais identificadas na Pesquisa Diagnóstica, bem como nas tendências do mercado;
- c) As capacitações também deverão estar relacionadas com as novas tecnologias, que visem à otimização dos processos produtivos e rendimentos;
- d) Os participantes deverão ser orientados em vários aspectos, como: compreensão de seu ambiente social, ambiental e econômico, abordando todas as etapas do processo produtivo, e da gestão das atividades para

produção de renda;

- e) As ações do Projeto, também deverão fomentar a participação dos beneficiários em organizações sociais (associativismo, cooperativismo, entre outros) visando o fortalecimento das atividades e maximização dos lucros;
- f) Os participantes deverão, preferencialmente, estar devidamente uniformizados durante as capacitações, observando-se todos os aspectos de segurança, conforme exigências da ação/capacitação promovida, devendo, portanto, serem orientados pelo profissional responsável pela ação, para os referidos procedimentos, considerando também as regras e procedimentos das instituições parceiras; e
- g) Caso a atividade desenvolvida oferecer riscos para o participante, deverão fazer cumprir as disposições legais e regulamentares relacionadas com a segurança, seguindo-se a Legislação vigente.

14. REALIZAÇÃO DAS AÇÕES (CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES)

- Para toda e qualquer capacitação, o Plano de Curso (formulário modelo), obrigatoriamente, deverá ser devidamente preenchido, com alguns dos dados a seguir indicados: identificação do curso, conteúdo programático e ficha de frequência dos alunos. Este será o instrumento que irá gerar os dados para emissão de certificado e a efetiva comprovação de realização do curso:
- A carga horária do curso deverá estar em consonância com o Plano de Curso. Deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 32 (trinta e duas) horas para os cursos e palestras de formação complementar, e acima de 40 (quarenta) horas para capacitações de formação profissional - considerando-se 8 (oito) horas diárias;
- Deverá ser utilizada para avaliação final do aluno, obrigatoriamente, a ficha de frequência, contendo a menção final, seja nas capacitações de formação complementar ou profissional. Esta será a ferramenta utilizada para avaliação do participante;
- Somente poderá receber certificado o aluno que obter frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) das horas do curso. Para tanto, a/o aluna/o deverá, obrigatoriamente, assinar a ficha de frequência;
- Ao final da capacitação a/o aluna/o deverá preencher a Ficha de Avaliação (formulário modelo), que tem como objetivo avaliar os resultados observados pelos participantes sobre o curso realizado. Os resultados servirão de base para programação de novas capacitações e

avaliação do Projeto;

- Relatório de Avaliação e Acompanhamento: as informações referentes às capacitações e outras atividades desenvolvidas pelo Projeto Amanhã, deverão compor esse relatório e enviado, trimestralmente, à Gerência, a qual o Projeto está relacionado, em consonância com os relatórios das ações realizadas pela mesma. Deverão seguir modelo adotado pela Gerência a qual o Projeto está relacionado.

15. MÓDULO INTRODUTÓRIO:

As capacitações deverão ser precedidas de Módulo Introdutório, que poderá ser feito por meio de palestras, minicursos, oficinas, entre outros. Eles devem abordar questões diversas, como: sustentabilidade, preservação ambiental, ética e cidadania, saúde, gestão, comercialização, prevenção contra drogas e, organização sócia, etc., visando levar aos participantes das ações, informações e conhecimentos, além das capacitações técnicas, dando ao Projeto Amanhã um caráter ainda mais educativo.

Este Módulo Introdutório deverá ser realizado por técnicos da Codevasf que tenham conhecimento e/ou habilidade sobre o tema a ser abordado, ou por entidade parceira da Codevasf, pública ou privada. Deverão ter carga horária mínima de 1 (uma) hora e preferencialmente que sejam acompanhados de material didático sobre o assunto, fornecidos pelo Projeto Amanhã e/ou entidade parceira.

Os participantes deverão ser convidados a participar deste Módulo, como um pré-requisito para participação em outros cursos técnicos.

16. EMISSÃO DE CERTIFICADOS:

- ✓ Os Certificados deverão ser emitidos e preenchidos pela Sede e/ou Superintendência Regional;
- ✓ Deverão conter além dos dados (conforme formulário modelo), o Conteúdo Programático (no verso do certificado);
- ✓ Caso haja parceiros, as logomarcas poderão vir nos certificados (conforme indicação da área de comunicação);
- ✓ Cada evento terá somente um(a) coordenador(a) e com a possibilidade de indicação de profissionais para apoio (que também receberão certificados de profissional de suporte);
- ✓ Os certificados também poderão ser assinados por meio de assinatura digital (assinatura eletrônica).
- ✓

16.1. Procedimentos nas Superintendências Regionais/Escritórios:

- Certificados dos alunos nas Superintendências Regionais: deverão ser assinados pelo Instrutor, Coordenador/a Regional e Superintendente (modelo emanexo);
- Certificados dos Instrutores nas Superintendências Regionais: deverão ser assinados pelo Coordenador/a Regional, Coordenador/a Executiva e Superintendente Regional;
- Certificados da(o) Coordenador(a) dos cursos das Superintendências Regionais: deverão ser assinados pela Coordenadora(or) Executiva(o), Gerente e Diretor da área em que o Projeto esteja ligado (modelo em anexo);
- Certificados dos profissionais de apoio das Superintendências Regionais: deverão constar no Programa de Curso e os certificados serão assinados pelo Instrutor, Coordenador(a) Regional e Superintendente Regional.

16.2. Procedimentos na Administração Central:

- a) Certificados dos Instrutores da Sede: deverão ser assinados pelo Gerente da Área em que o Projeto esteja ligado, pela Coordenador(a) Executiva(o) e Diretor da Área em que o Projeto esteja relacionado (modelo em anexo);
- b) Certificados do/a Coordenador(a) da Sede: deverão ser assinados por: Coordenador(a) Executiva(o), Gerente e Diretor da Área em que o Projeto esteja relacionado (modelo em anexo);
- c) Certificados dos alunos da Sede: deverão ser assinados pelo Instrutor, Coordenador(a) Executiva(o) e Gerente da área em que o Projeto esteja relacionado; e
- d) Certificados dos profissionais de apoio da Sede: deverão constar no Programa de Curso e os certificados serão assinados pelo Coordenador(a) Executivo(a), Diretor e Gerente da área em que o Projeto esteja relacionado;

17. GESTÃO DA INFORMAÇÃO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Os registros do Projeto Amanhã deverão contemplar informações como: os projetos, as atividades e as ações desenvolvidas, os municípios/comunidades contemplados, os recursos utilizados, o número de capacitados, o período de realização da capacitação, parceiros, resultado da

avaliação dos alunos, além de outras informações que se fizerem pertinentes ao desenvolvimento e avaliação do Projeto Amanhã;

- Toda a documentação das ações do Projeto Amanhã, como cursos e outros eventos (ficha de inscrição, termo de compromisso, relatórios, planos de curso, instrumentos jurídicos, lista de presença e certificados, dentre outros) deverá ser juntada ao processo eletrônico (e-Codevasf);
- Os coordenadores, Executivo(a) e Regionais, juntamente com a sua Gerência e Área de Estratégica e Finanças, deverão estabelecer e monitorar os indicadores para medição dos resultados do Projeto, com vistas às melhorias na avaliação do Projeto.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO AMANHÃ

Deverá ser implantado pela Codevasf, o Sistema de Gestão do Projeto Amanhã, onde deverão ser registrados todos os dados referentes às atividades desenvolvidas pelo Projeto em cada Superintendência e Administração Central. Os registros deverão contemplar informações como: os projetos, as atividades, as ações desenvolvidas, os municípios/comunidades contemplados, os recursos orçamentários utilizados, o número de capacitados, o período de realização da capacitação, o resultado da avaliação dos alunos, e outras informações que se fizerem pertinentes ao desenvolvimento e avaliação do Projeto.

17. INDICADORES DE RESULTADOS

Os indicadores do Projeto Amanhã são:

- ✓ Percentual de jovens que concluem a capacitação (nº de jovens que permanecem até o final da capacitação).

18. PATRIMÔNIO

Os bens patrimoniais adquiridos para a realização das capacitações do Projeto e as doações/alienação deverão seguir os Normativos de Material e Patrimônio da Codevasf.

19. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As ações realizadas pelo Projeto deverão ser encaminhadas para a Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf que é responsável por planejar, executar e avaliar as ações de comunicação e de promoção institucional da Codevasf. Antes de divulgar as ações, as informações, as mesmas deverão ser analisadas pela Gerência e pela Coordenação Executiva do Projeto Amanhã.

20. BANCO DE DADOS

Os dados das ações realizadas pelo Projeto Amanhã deverão ser armazenados em Banco de Dados e também no **e-Codevasf**.

21. PARCERIAS

- Os gestores do Projeto Amanhã deverão buscar parcerias com instituições e fundos governamentais, visando criar alternativas de sustentabilidade para o Projeto Amanhã;
- Deverá ser dada prioridade às parcerias com órgãos públicos federais, municipais e estaduais, universidades, escolas técnicas, serviços de aprendizagem rural, industrial, comercial e cooperativista, assim como distritos de irrigação e associações de produtores.

22. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES

- **Diretoria da Codevasf e Superintendências Regionais:**
 - Oferecer apoio logístico e orçamentário necessário ao planejamento e execução do Projeto Amanhã;
- **Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf:**
 - Apoiar na divulgação das ações do Projeto Amanhã;
- **Gerência da Área na qual os integrantes do Projeto Amanhã estão ligados:**

- Realizar, em conjunto com a Coordenação Executiva e as Coordenações Regionais, os processos de planejamento do Projeto;
- Disponibilizar a equipe técnica necessária para gestão do Projeto;
- Apoiar a coordenação executiva para que possa fazer o acompanhamento e articulações regionais, no sentido de viabilizar as ações do Projeto e as parcerias interinstitucionais;
- Assessorar os Coordenadores - Executivo e Regionais na identificação e obtenção de créditos e recursos;
- Acompanhar a execução e a aplicação orçamentária e financeira do Projeto, bem como avaliar o seu desempenho;
- Supervisionar a execução dos instrumentos contratuais, inclusive no que se refere à liberação de recursos e prestação de contas;
- Apoiar a interlocução junto a Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf para a divulgação das ações do Projeto;
- Juntar nos processos (e-Codevasf), toda a documentação das ações do Projeto amanhã: Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso, relatórios, planos de curso, instrumentos jurídicos, lista de presença e certificados, dentre outros documentos.

➤ **Coordenação Executiva:**

- Realizar, anualmente, em conjunto com os Coordenadores Regionais, o planejamento e a avaliação do Projeto, e realizar ajustes quando necessário;
- Propor a alocação de recursos orçamentários com vistas à implantação e operacionalização das ações do Projeto;
- Acompanhar e apoiar os grupos na elaboração de projetos e viabilidades técnica e financeira em todas as fases de execução;
- Acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros alocados para a execução das ações do Projeto;
- Acompanhar as ações e a execução dos instrumentos contratuais, inclusive no que se refere à liberação de recursos e prestação de contas;
- Promover reuniões semestrais com os coordenadores regionais para definição e atualização dos projetos específicos;
- Promover reuniões trimestrais com os coordenadores regionais para apresentação das ações realizadas, avaliações e propostas de melhorias das ações visando o monitoramento dos resultados e revisão do planejamento anual;
- Apresentar à Gerência da Área na qual os integrantes do Projeto Amanhã

estão ligados, o relatório anual, com dados das ações, como: cursos de capacitação, seminários, oficinas, dias de campo, visitas técnicas, intercâmbios, entre outros, realizados pelos Coordenadores Regionais;

- Propor o Plano de Ação e Trabalho e projetos específicos para o planejamento anual em seu nível regional;
- Realizar o planejamento do Projeto, em conjunto com o Gerente e Coordenadores Regionais;
- Realizar e coordenar as ações aprovadas no planejamento anual;
- Avaliar a necessidade de atualização dos projetos específicos existentes nas reuniões semestrais da equipe do Projeto;
- Apresentar a avaliação e os resultados das ações realizadas com vistas às melhorias das ações nas reuniões trimestrais da equipe do Projeto Amanhã, em consonância com os relatórios das ações realizados pela área da qual o projeto está relacionado;
- Efetivar articulações interinstitucionais locais e regionais, objetivando o estabelecimento de parcerias, bem como a divulgação do Projeto;
- Emitir os Formulários previstos nas Diretrizes, para as ações realizadas do Projeto Amanhã; e
- Juntar no processo (e-Codevasf) toda a documentação relativa às ações realizadas na Sede, como: Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso, relatórios, planos de curso, instrumentos jurídicos, lista de presença e certificados, dentre outros documentos.

➤ **Coordenador(a) Regional:**

- Realizar, anualmente, em conjunto com a Coordenação Executiva do Projeto Amanhã e a Gerência, o planejamento e a avaliação do Projeto, com vistas a realizar ajustes quando necessário;
- Elaborar projeto específico para cada atividade, identificando os recursos orçamentários e financeiros, atividades, metas, objetivos e sistemática de operação;
- Realizar as ações e fazer o acompanhamento dos instrumentos contatuais, inclusive, no que se refere à liberação de recursos e prestação de contas.
- Participar das reuniões semestrais, promovidas pela Coordenação Executiva do Projeto Amanhã, para definição e atualização dos projetos específicos;

- Participar das reuniões trimestrais, promovidas pela Coordenação Executiva do Projeto Amanhã, para apresentação das ações realizadas, avaliações e propostas de melhorias, visando o monitoramento dos resultados e revisão do planejamento anual;
- Apresentar à Coordenação Executiva e à Gerência da Área na qual o Projeto está relacionado, o relatório anual, contendo os dados das ações (cursos de capacitação, seminários, oficinas, dias de campo, visitas técnicas, intercâmbios, entre outros, realizadas nas Superintendências Regionais);
- Manter atualizada a planilha de acompanhamento das ações do Projeto (conforme modelo), com vistas à disponibilização dos dados à Gerência e à Coordenação Executiva, quando solicitados;
- Propor o Plano de Ação e Trabalho, projetos específicos para o planejamento anual em seu nível regional;
- Realizar o planejamento do Projeto, em conjunto com o Gerente e Coordenação Executiva;
- Realizar as ações aprovadas no planejamento anual;
- Disponibilizar os dados das ações para que a Gerência e a Coordenação Executiva possam apresentar a avaliação e também os resultados, com vistas às melhorias das ações do Projeto Amanhã;
- Realizar articulações interinstitucionais locais e regionais, objetivando o estabelecimento de parcerias, bem como a divulgação do Projeto;
- Emitir os Formulários previstos nas Diretrizes para as ações realizadas do Projeto Amanhã na região; e
- Juntar no processo (e-Codevasf) toda a documentação relativa às ações realizadas na Superintendência Regional, como: Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso, relatórios, planos de curso, lista de presença, instrumentos jurídicos, lista de presença e certificados, entre outros.

23. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS NAS AÇÕES OFERECIDAS PELO PROJETO

- Para participar da capacitação o candidato terá que, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Inscrição;
- Deverá receber da Codevasf, o Comprovante de inscrição e orientações para participação no evento;



-
- Deverá assinar, obrigatoriamente, juntamente com seu responsável (caso seja menor de idade), o Termo de Compromisso com o objetivo de resguardar a Codevasf de prováveis processos trabalhistas;
 - Deverá assinar, optativamente, juntamente com seu responsável (caso seja menor de idade), a Autorização de Uso de Imagem, caso autorize o uso de fotos e imagens em material de divulgação da Codevasf e do Projeto Amanhã, como filmes, banners, folders e outros.

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
1 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO		Nº INSCRIÇÃO	
Nome do Curso			
Superintendência Regional			
Período			
Carga horária (horas)			
Nome do Instrutor			
Comunidade – Município			
Parceira (s)			
2 - IDENTIFICAÇÃO DA/O ALUNA/O			
Nome completo			
Data de nascimento			Gênero
Grau de escolaridade	Indicar: _____		
Pai (ou responsável)			
Mãe (ou responsável)			
E-mail			
Telefone (s)		Celular ()	
CPF		Identidade ()	
Endereço			
Cidade			
Município		UF	
3 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES			
<i>Por favor, responder às perguntas abaixo, marcando "X" nas opções indicadas</i>			
Você participa de alguma atividade social? Qual(is)?		Sim () Não ()	
Você já participou de algum evento (curso, treinamento, palestra, etc.) oferecido pela Codevasf em sua região? Qual(is)?		Sim () Não ()	
Como você tomou conhecimento dos cursos oferecidos pelo Programa na sua região?		Cartazes ()	Rádio ()
		Televisão ()	Folder ()
		Internet ()	Outros ()
4 - OUTROS CURSOS DE INTERESSE			
() Informática Básica	() Matutino	() Vespertino	
() Aquicultura	() Matutino	() Vespertino	
() Caprinocultura	() Matutino	() Vespertino	
() Fruticultura	() Matutino	() Vespertino	
() Bovinocultura	() Matutino	() Vespertino	
() Artesanato: Qual: _____	() Matutino	() Vespertino	
() Agricultura orgânica	() Matutino	() Vespertino	
() Reciclagem	() Matutino	() Vespertino	
() Apicultura	() Matutino	() Vespertino	
() Reciclagem	() Matutino	() Vespertino	
() Economia Criativa	() Matutino	() Vespertino	
5 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA PARTICIPAÇÃO O CURSO			
1 - É de responsabilidade do aluno apresentar-se no local, em data e hora programadas para a realização do curso para a qual se inscreveu.			
2 - Para participar do curso o aluno deverá seguir as orientações do/a instrutor/a, principalmente, seguir todas as indicações relacionadas aos aspectos de segurança.			
3 - É de responsabilidade do aluno assinar a ficha de frequência no curso apresentada pelo profissional da Codevasf ou pelo instrutor do curso.			
54- Somente receberá certificado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 70% (setenta) do número de horas aula.			
6 - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM			
() Autorizo			
() Não autorizo			
à Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, situada à SGAN quadra 601 - bloco I - Edifício Codevasf - Brasília - DF - 71830-901, a utilizar para fins de publicidade, como parte das estratégias de divulgação das ações da Empresa em Brasília, em suas Superintendências Regionais e em seus Escritórios Regionais, minha imagem, sem nenhum tipo de ônus para a mesma, por período indeterminado de tempo, desde que a Empresa não utilize essa imagem em materiais ou locais que possam denegrir de alguma forma a minha idoneidade e minha reputação.			
7 - DECLARAÇÃO			
Declaro, para os devidos fins, conhecer e concordar com as condições para participar no curso, e que são verdadeira as informações acima por mim preenchidas.			
Local			
Data	____/____/____		
Assinatura do Aluno			
Assinatura do/s responsável/eis			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CURSO			
Nº INSCRIÇÃO			
Nome do evento/curso			
Superintendência Regional			
Período (dd/mm/aaaa)			
Carga horária (horas)			
Nome do Instrutor			
Comunidade – Município			
Parceria (s)			
Nome do Coordenador do Curso			

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO

					
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial AVALIAÇÃO					
Este instrumento destina-se à coleta de dados sobre o evento do qual você participou. Faça sua avaliação nas colunas correspondentes. Suas informações contribuirão para o aperfeiçoamento de outras atividades promovidas pela Codevasf, por meio do Projeto Amanhã . Período: ____/____/_____ Nome do _____					
AVALIAÇÃO DO EVENTO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Carga Horária					
Período					
Contribuição do curso para a aquisição de novos Conhecimentos					
Atendimento das expectativas em relação ao curso					
De um modo Geral, eu considerei o evento					
AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR (ES)		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Domínio do conteúdo - conhecimento do assunto					
Clareza e organização das apresentações					
Utilização dos recursos audiovisuais					
Incentivo à participação do grupo					
Atenção e esclarecimentos das dúvidas					
Interação e comunicação com o grupo					
AUTO-AVALIAÇÃO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Nível de conhecimento que adquiri					
Grau de participação que tive durante o curso					
Perspectiva de aplicação dos conhecimentos adquirido					
Minha Pontualidade - cumprimento dos horários					
Minha assiduidade - comparecimento integral					
AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Condições das instalações					
Condições dos equipamentos					
Comentários/sugestões					

ANEXO III – PESQUISA DIAGNÓSTICA

 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial PESQUISA DIAGNÓSTICA			
Para que possamos realizar uma programação de cursos atendendo as necessidades do público alvo, necessitamos de sua opinião. Favor informar os cursos que deseja em ordem de importância conformesua necessidade ou interesse.			
Cidade/Município: _____		Idade: _____	
Desenvolve atividades na propriedade? Quais: _____		Gênero _____	
Escolaridade: _____			Quantas pessoas vivem na propriedade? _____
AGRICULTURA			
Tratos culturais de banana	()	Cultivo de uva	()
Horticultura convencional	()	Tratorista	()
Horticultura orgânica	()	Classificação e embalagens de produtos	()
Tratos culturais de manga	()	Cultivo de mandioca	()
AGROINDÚSTRIA			
Doces e Balas	()	Biscoitos	()
Processamento: Vegetais e Temperos	()	Fabricação de licores, vinhos, etc.	()
Panificação	()	Processamento de Frutas	()
Processamento de pescado	()	Processamento de leite e derivados	()
Processamento de carnes vermelhas	()		()
PRODUÇÃO ANIMAL			
Avicultura	()	Manejo de caprinos	()
Apicultura	()	Manejo de pastagem	()
Inseminação Artificial	()	Alimentação bovina	()
Caprinocultura	()	Produção em peixes em tanque rede	()
Ovinocultura	()	Produção de peixes em tanque escavado	()
OUTROS			
Informática/Marketing	()	Cabeleireiro	()
Economia criativa/Artesanato/Reciclagem	()	Mecânica de moto	()
Corte e costura	()	Eletricista	()
Gestão do negócio/Comercialização	()	Panificação	()
Sugestões para outros cursos:			
<div style="border: 1px solid black; height: 40px;"></div>			

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos do artigo 4º do decreto nº 2.208 de 17/07/97, assinado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública criada pela Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974, e suas atualizações, CNPJ nº 00399857/0001-26, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte. Quadra 601, Lote I, CEP: 70.830.901, Brasília DF. Doravante denominada

CODEVASF representada neste ato por
_____ e o participante

_____, filha/o de _____ e de
_____ Nascida/o em ____/____/____, residente à
_____ cidade _____ Estado

Portador de carteira de identidade nº _____ órgão expedidor
_____ CPF nº _____, neste ato representado por seu responsável legal _____
_____, carteira de identidade nº _____ órgão expedidor _____
_____ CPF nº _____

residente à _____
Cidade _____ Estado

_____ doravante denominada/o participante, ajustam o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A/O participante, acima identificada/o, participará na condição de treinanda/o, no curso _____, cujo objetivo é oferecer ao participante a oportunidade para que possa adquirir conhecimentos e habilidades, visando a assimilação de conceitos teóricos e práticos, aprendizado de técnicas voltadas compreensão do ambiente social, ambiental e econômico, abordando todas as etapas do processo produtivo com vistas ao fortalecimento do empreendedorismo, geração de renda e/ou o acesso e permanência no mercado de trabalho de forma qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O participante desenvolverá suas atividades em instalações da CODEVASF, ou de instituições que mantenham parceria com a **CODEVASF**, ou em local previamente determinado pela Coordenação Regional e/ou Coordenação Executiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - Durante o período de realização do treinamento, o participante não terá em nenhum momento, qualquer vínculo empregatício com a **CODEVASF**, por estar participando na condição de treinando do curso.

CLÁUSULA QUARTA - O treinamento ocorrerá no período de _____ a _____, com carga horária de _____ horas, de acordo com o Plano de Curso, aprovado pela coordenação executiva do Projeto Amanhã.

CLAUSULA QUINTA - Obriga-se a/o participante a cumprir todas as normas e ou instruções internas, estabelecidas formal ou informalmente pela coordenação do Programa, podendo responder por prejuízos de qualquer ordem que causar à CODEVASF e parceiros.

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
Gerência de Desenvolvimento Territorial

CLÁUSULA SEXTA - A **CODEVASF** não concederá qualquer remuneração pela frequência da/o participante ao curso.

CLÁUSULA SÉTIMA - O curso poderá ser interrompido pela/o participante, mediante comunicação escrita, justificando o motivo, com antecedência de 02 (dois) dias.

E assim, juntas e compromissadas, assinam (e/ou com a digital) as partes, neste Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

.....
Local e data.
.....

Participante C.I. n°.....

Pai ou responsável C.I. n°..... (Lei. Art. 71 do CPC e Art. 1.634 do CC.).

Coordenador/a Regional do Projeto Amanhã.....

C.I. n°.....



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO VI – CERTIFICADO ALUNO – SEDE

PROJETO

 **CERTIFICADO**

CODEVASF

Certificamos que _____
participou como aluno (a) do curso _____
realizado em , nos dias _____ de 2023
com carga horária de ____ horas.

Instrutor

Coordenadora Executiva
do Projeto Amanhã

Diretor da AR



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO VIII – CERTIFICADO COORDENADOR - SEDE

PROJETO

 **AMANHÃ**

CODEVASF

CERTIFICADO

Certificamos que _____
coordenou o curso _____

realizado em _____
no período de _____
com carga horária de _____ horas.

Coordenadora Executiva
do Projeto Amanhã

Gerente da AR/GDT

Diretor da AR



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO IX – CERTIFICADO COORDENADOR SR

PROJETO

Amanhã

CODEVASF

CERTIFICADO

Certificamos que _____
coordenou o curso _____

realizado em _____
no período de _____
com carga horária de _____ horas.

Coordenadora Executiva
do Projeto Amanhã

Gerente da AR/GDT

Diretor da AR

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO X – CERTICADO DE SUPORTE – SEDE

PROJETO

Amanhã

CODEVASF

CERTIFICADO

Certificamos que _____
deu suporte _____
realizado em _____
no local _____

Coordenadora Executiva
do Projeto Amanhã

Gerente da AR/GDT

Diretor da AR

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO XI – CERTICADO DE SUPORTE – SR

PROJETO

 **CERTIFICADO**

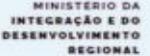
CODEVASF

Certificamos que _____
deu suporte _____
realizado em _____
no local _____

Coordenador/a Regional
do Projeto Amanhã

Coordenadora Executiva
do Projeto Amanhã

Superintendente Regional



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO XII - Verso dos Certificados

Conteúdo Programático

--



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Gerência de Desenvolvimento Territorial

ANEXO XIII – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES																																						
Programa (): _____																																						
Ação (): Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)																																						
Funcional Programática: _____																																						
IDENTIFICAÇÃO				DADOS PROCESSUAIS								DADOS ORÇAMENTÁRIOS						CAPACITAÇÕES				INDICADORES DE RESULTADO																
Ano	SR	ATIVIDADE PRODUTIVA	OBJETIVO - META	MUNICÍPIO/COMUNIDADE	TERRITÓRIO	Nº PROCESSO	TIPO INSTRUMENTO	Nº INSTRUMENTO	NOME INSTITUIÇÃO	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Dias que faltam para vencimento	SITUAÇÃO ATUAL (em execução/concluído/vencido)	Fiscal	Andamento	Origem dos recursos	PTRES	Investimento (4)	Custeio (3)	Aditivo	Valor Total (R\$)	Empenhado (R\$)	Observações e dificuldades	Nº de cursos promovidos	Nome do Curso/Palestra /oficina/seminário (apoio direto)	Carga horária/cursos	nº inscritos	nº aprovados	Parceria/Instaurador	Jovens que concluem a capacitação (%)	Gasto por jovem capacitado (R\$)	Nível de satisfação dos jovens em relação às capacitações (%)	Nº de jovens que conseguem gerar renda após a capacitação	Nº de jovens que recebem algum benefício (ex bolsa família)				

Responsável pelas informações:

Maria da Conceição da Silva
 Analista em Desenvolvimento Regional
 Coordenadora do Projeto Amanhã
 -AR/GDT

Em 08 de Agosto de 2024.